

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO II № 252

CACHOEIRINHA - TO quinta-feira, 22 de setembro de 2022

### **SUMÁRIO**

| ATOS DO PODER EXECUTIVO         | 1 |
|---------------------------------|---|
| DECRETO Nº 136/2022             | 1 |
| ANEXO I – DO DECRETO Nº 136, DE |   |
|                                 | I |

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 136/2022**

Cachoeirinha, 22 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação e convocação para tomar posse de cargo de provimento efetivo, decorrente de aprovação em concurso público, bem como outras providências."

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA.

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO 001/2017, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade emergencial para o provimento de cargos que comporão o quadro geral de servidores públicos municipais do poder executivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Ficam convocados para nomeação e posse os candidatos constantes no ANEXO I do presente decreto a seguir, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO.
- Art. 2º Os candidatos ora convocados na forma deste decreto e conforme seu ANEXO I deverão comparecer em até 30 (trinta) dias desta publicação, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, sito na Rua 21 de Abril, Centro, Cachoeirinha/TO, para apresentação e entrega dos documentos indispensáveis para nomeação e posse, conforme Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

- **Art. 3º** Em caso de não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa legal, será considerado como desistência tácita de seu direito de nomeação e posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.
- **Art. 4º** Os candidatos deverão apresentar os documentos para receberem nomeação e posse, em restrito cumprimento dos requisitos básicos para investidura no cargo, para o qual foi aprovado e classificado, bem como, os documentos exigidos para nomeação e posse, na forma descrita no EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2017, com suas alterações posteriores.

**Parágrafo único**- A realização de toda e qualquer despesa inerente a obtenção de documentos para nomeação e posse serão custeadas às expensas do candidato.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE –SE, REGISTRE –SE DÊ CIÊNCIA, CUMPRA –SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

#### Paulo Macêdo Damacena Prefeito Municipal

# ANEXO I – DO DECRETO Nº 136, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

CARGO: PROFESSORA

**OUADRO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| NOME COMPLETO                      | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|---------------|
| MERIANA MORAIS SILVEIRA DOS SANTOS | 5° LUGAR      |

Paulo Macedo Damacena Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 252